



**Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1779/17.

Em, 16 de outubro de 2017.

**Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica denominada a rua Projetada, de **Rua Monsenhor José Aires**, o logradouro que limita-se ao Norte com as terras de Francisco Leonildo do Rego e ao Sul com o espólio de José Augusto Maia, localizada no Loteamento José Aires Batalha, no Bairro Riacho do Meio.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 16 de outubro de 2017.**

**Francisca Itacira Aires Nunes**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
36 <sup>5</sup>	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 16/11/17	
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 18/10/17	
HORA: 12:30	
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa	